



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

Ata 02/2025

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se nas dependências do plenário da Câmara de Vereadores as autoridades Prefeito Gelson Coelho, o Vice Prefeito Gilmar Paixão, Vereadora Rosane Fátima Lotti, Vereadores Adir Antônio Marafon, Moacir Antônio da Costa e Silva, Odinei José Rebonatto, Anderson Dierings, Santolino Ferreira, Claudinei Cordeiro, Rozi Terezinha Marmitt e Valdir Antônio Martendal, os Secretários Municipais Clair Mariano da Costa, Sidnei Luiz Bonetti e Eliane Gattini. O Jurídico do Executivo Dr. Moacir Gusso e Dr. Jean e o Jurídico da Câmara Dr. Watson e Dra. Fernanda. Também se fizeram presentes a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e os contemplados do programa habitacional “UM NOVO LAR”. Iniciou-se a reunião às 08h30, com a fala da presidente do legislativo dando as boas-vindas a todos e passando a palavra ao Prefeito, que também cumprimentou a todos e passou a palavra ao jurídico, que passou a explicar sobre a situação. Tirando dúvidas da população e dos presentes. Iniciada a gravação em áudio, o equipamento apresentou pane, interrompendo a gravação, sendo retomada após ajustes. Indagou-se sobre o lote que foi sorteado, sendo respondido que permaneceria inalterado o termo de entrega, sendo revogado apenas o pagamento. Com a palavra o vereador Adir Marafon, que explanou sobre o tema: *“entendo que a lei de 2024 é legal, pois não acrescentamos benefícios, nós tiramos, em 2023 tinha benefício e em 2024 foi retirado, passando a ser necessário o pagamento de R\$ 39.000,00, não vou entrar no mérito da entrega, mas havia parecer, agora temos que resolver, tivemos uma conversa com o prefeito, os vereadores e com o jurídico, que será elaborado um novo projeto, se pode investir, data quando vai receber a casa, temos que respeitar a lei de 2023, todos os programas habitacionais, da cohapar, são contempladas antes da entrega da casa, a seleção ocorre antes da obra, de água, de luz, é o meu entendimento e minha posição, se o prefeito pretende fazer desta forma, vamos analisar e colocar uma emenda, que será mantido a lista de 2024, desde que as pessoas se enquadrem, na época se pensava em criar um fundo, para continuar a construção de casas, mas quem administra e sabe se tem condições é o prefeito, desde que possa dar continuidade a programas de habitação”*. Com a palavra o Vereador Claudinei Cordeiro: *“hoje a administração está preocupada como ocorreu a entrega das casas, mas é certo entregar uma casa sem água, sem luz, mas a forma como foi entregue as casas, mas nossa preocupação é essa, terminar as obras, e os problemas estão até hoje, é preciso finalizar dentro da legalidade, ninguém quer tirar ninguém das casas, questionado por um cidadão: “como as casas que foram invadidas não foi resolvido ainda”?* retomada a palavra pelo vereador, o cidadão questionou, pra quem esperou até agora, esperar mais um pouco”. Com a palavra a vereadora Rosane, explanou que as casas não foram entregues, apenas selecionadas. Que o cancelamento da lei de 2024, foi um acordo entre executivo e legislativo, desde que seja mantido a mesma seleção. Com a palavra o Prefeito, explanou que não há questionamentos *sobre quem recebeu o termo, mas o problema da invasão, não foi com critérios, não apresentando documentos necessários, dentro da legalidade, logo o Ministério Público vem e notifica a prefeitura, quem vai responder é o prefeito que está no mandato, essas pessoas terão de comprovar que tem o direito de utilizar, que tenha o direito da casa. Para que não tenha problemas lá na frente, vamos fazer de forma legal desde agora, não podemos analisar de forma política, mas de forma legal. Com a palavra o Vereador Anderson Dierings: “uma pergunta para o jurídico, a ordem de preferência,*



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

*alguma família corre risco de perder a casa? Resposta: é levado em consideração a seleção já realizada, sendo os mesmos requisitos”. A população com a palavra: “indagou-se sobre o horário que foi marcada para às 09h começou meia hora antes, quando ela entregou ela já sabia que não poderia? Gusso: sim, ela sabia, pois havíamos emitido um parecer. Quanto tempo para fazer a triagem? Após aprovar a lei. Anderson: Por que não fazer antes? Santolino: Não podemos selecionar antes, pois se aplicaria a ilegalidade. Vereador Moacir: “desculpa pela questão do horário, creio que foi falta de organização, quanto a questão das casas, me preocupo pois falam que não é situação política, mas me preocupo que tenha interesse sim, tenho ido muito na COHAPAR, todo sabem que tem dois programas para vir, todos sabem o por que da demora, plano diretor, eu não vejo como entrega das casas aquele ato de 2024, poderia ter sido feito na prefeitura? Questionou a população, alguém tem a chave da casa? Respondido por unanimidade: Não. Não vejo impedimento da lei, o que foi mudado, se doava as casas em 2023, a opinião era doar as casas, mas após uma reunião, decidiu-se cobrar, em que a população participou, na forma de audiência pública, e que todos concordaram em pagar. E aquelas famílias que estão esperando? Foi mudado pensando em 800 cadastros, não em 70, como está sendo feito agora. Foi criado um fundo, para o valor que vocês vão pagar, poder construir novas casas, mas se o prefeito entende que tem condições de construir mais casas sem cobrar essas? Vamos aprovar. Temos que esquecer questões políticas, e analisar se tem possibilidade, hoje todos os vereadores são favoráveis, mas a preocupação é manter a seleção que ocorreu, proteger vocês, espero que não tenha jogo político”. Com a palavra o Prefeito: “ninguém está aqui para tirar casas, e os boatos surgiram de má-fé, fazendo vocês de deslocarem até São João, Ministério Público, fomos até a senepar cobrar que seja levado água até essas casas, cada prefeito contribuiu, e agora chegou minha vez. Estando dentro da legalidade, o termo de posse irá continuar valendo. Priorizar a infraestrutura, o que é relevante é terminar a obra. Com a palavra a vereadora Rozi: “a gente sabe que a demanda de falta de casa, vem de anos e anos, e se vocês foram contemplados, por que vocês passaram pelos critérios documentais, o que nos preocupa é agilizar o processo para que as casas sejam entregues, e vocês parem de pagar aluguel, nós nos preocupamos com a demora, precisamos de água, luz e a fossa. Já fizemos uma visita nas obras das casas, e a gente vê que falta essa infraestrutura, na Paranhos o que preocupa é a água, ninguém vai tirar a casa de ninguém, revogar a lei de 2024, é para vocês fazerem melhorias nas casas, ampliar, fazer uma varanda, uma garagem, e que a gente consiga muito mais casas nos próximos 04 anos”. Com a palavra o Vereador Odinei: “com certeza pagar aluguel não é fácil, e quer o quanto antes entrar na moradia própria, seria favorável se os nomes que estão continuam, precisamos deixar a sigla política de lado e trabalhar em prol da população. O valor que seria pago, vocês podem fazer melhorias na casa. Sugeri a troca da cobertura das casas para um melhor, desde que seja possível legalmente”. Com a palavra o Vereador Valdir: “tivemos dificuldades em conseguir casas, isso é muito importante, pois essas famílias terão onde morar, nós achávamos que era legal, mas o jurídico entendeu que não é, mas criamos um fundo, para que o dinheiro que vocês iriam pagar, pudesse construir mais casas, mas o prefeito entende que tem condições de construir mais casas sem esse dinheiro e isso vai ser bom pro comércio, que onde iria pagar essa casa, vocês vão gastar aqui, é uma iniciativa boa do prefeito, sempre prezo pelo comércio do nosso Município, foi passado a poucos dias dois terrenos para COHAPAR, então logo vem mais casas, e vocês tem a garantia da casa”. Com a palavra o Vereador Santolino: “conheço muito bem a situação de vocês, que dentro deste projeto teve uma*



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

*injustiça, vocês não são obrigados a criar um fundo para construir mais casa, nós como eleitos que temos a obrigação de construir mais casas, por isso vocês nos elegeram, e eu assumo o compromisso de ir atrás de mais recursos".* A população: sobre a documentação, não é pra estar tudo certo? Gusso: a lei exige que passe pelo jurídico, e então nós vamos rever. Mantendo os mesmos critérios. População: se faltar documento? Gusso: vocês terão prazo para entregar o que falta. População: serão entregues todas juntas? Prefeito: conforme ficarem prontas. População: qual a vontade de vocês nessas entregas, só depois do asfalto? Prefeito: estando água, luz podemos entregar. População: as obras estão acontecendo? Prefeito: sim, mas com prioridade nas que estão mais adiantadas, são detalhes como vaso, pia, etc. População: Hermínio da rocha tem duas casas, e já tem água e luz. Prefeito: será mais rápido daí. População: será fossa ou esgoto? Prefeito: será fossa, pois ainda não tem esgoto. População: durante esses dez anos, a casa é nossa? Prefeito: sim, desde que você ou alguém da família ainda esteja morando na casa. Desde que cumpra os requisitos. População: tem algum órgão que fiscaliza a execução da obra? Gusso: a engenharia irá vistoriar cada casa. Rozi: na Paranhos fomos com o engenheiro, e lá já estava a equipe da construtora já revisando para realizar os reparos necessários. Moacir: pois isso a importância de selecionar as famílias antes, pois eles mesmos podem fiscalizar a obra. Demais conversas e questionamentos seguirão gravados em áudio. Encerrou-se a reunião, passando a ata que foi por mim, Leandro Pagliari Jacobs, Assessor da Presidência do Legislativo lavrada e segue assinada pelos presentes na forma de lista de presença. São Jorge D'Oeste, PR. 06/02/2025. 09h30min.



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

LISTA DE PRESENÇA – ATA 02/2025

06 DE FEVEREIRO DE 2025

Romário eugen  
Mocim P. Posto e Silva  
Elaiza M. Costa  
Sérgio F. F. F. F.  
Claudinei dos Santos Le. Soares  
Adinei José Belbonatto  
Juliana AP M. Didomenico  
Claudinei Bordinho  
Ademar de Moraes  
Juliana Martins  
William P. S. Alves  
Bomac Quintino  
Pedro Belis  
Sandra M. Formaiso  
Andressa D. dos Santos  
Angelina Silvestri  
Sônia F. Torres  
Nilda Berra dos Santos  
Wellyto Patrício de Lucena dos Santos  
Suzamara Berra melado  
Leandro Antonio Zanello Rosa  
Ramon Dejesús Medina  
Valmir Autovis Autun  
Almanda C. Klein  
Patricia Ferreira de Souza  
Fernanda B. Pereira  
Korelaine AP. Tuni  
Beatriz Arcori Guandalin



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

LISTA DE PRESENÇA - ATA 02/2025

06 DE FEVEREIRO DE 2025

Adriana L. da Silva

EVANDRO M. FRAGMENTO

Jerezinha Rezende

Valdizene Muelen

Luana P. Bertoli De Souto

Quem

Valdi Morteo dal

Mario. Distina de J. J. J. J.

Vanessa Saldanha

Ricardo Fleck

Kauane Schmidt  
Samarine Lopes

Bruno Mendes

Wladimir Aparecido Ribos.

CASSIANO A.S. PELLIN

Marcos Vinícius Santos

Walter Pfeiffer

Lorenz Basto de Lima

Leandro Aguiar Joad

Erasma Aires Paves

Ano Mario Dos Santos Epich

Ana Paula Ouar do Prado.

Kedry Bholi

Diana Derengos Wki

Elaine Fernald

Maria e B de Jino

Elyzabet de Fátima Barbosa de Lima.

gelci F Tenes Ferreira

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Flora L. da S. de Andrade



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

LISTA DE PRESENÇA – ATA 02/2025

06 DE FEVEREIRO DE 2025

Residência de O yames

Jessica de Souza rodado.

Gabriela Balson.

Vagner A. Locatelli.

Erildo S. Gomes.

DIRETO MARCOS VÉIGA

nauro P. m. de melo

Cassia Cristina Almeida.

Yeda Renato Falcão

Josiane Schmidt

Marli Kostinski

Ronniel Kostinski

PATRICIA LILIAN BORGES

Darice Dlobodien

Equilíbrio

Juarez

Andamara Lopes

Jenersona Maronzi